ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ
NESTA

A Vereadora GALDIS MARIA MATOS MENEZES, abaixo firmada, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 335

INDICA QUE EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDA UM ABONO SALARIAL AO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os baixos vencimentos do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações do mês de outubro, pelo dia do Professor;

CONSIDERANDO os recursos do FUNDEF, para o municio de Butiá;

CONSIDERANDO que até o momento, o Executivo Municipal, não se manifestou quanto à elaboração de um novo PLANO DE CARREIRA para o magistério, o que tornaria a carreira dos professores, mais digna.

INDICA que o Executivo Municipal conceda um ABONO SALARIAL de no mínimo R$ 100,00 (cem reais), nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2002, ao Magistério Público Municipal.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002.

Verª Gladis Maria Matos Menezes
PDT

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner